



# Jornal Oficial

## Sumário

---

Decretos .....	02
Portarias .....	04
Editais Licitação .....	07
Extratos de Compras.....	07
Extrato de Estágios .....	08
Extratos de Termos Aditivos de Estágios .....	09
Editais de Convocação .....	09
Atas Oficiais SAAE .....	12

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 159, DE 03 DE ABRIL DE 2017

#### **AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL ABERTO Nº. 002/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Edital Aberto n.º 002/2017, publicado no Jornal municipal "Estado do Triângulo", em 31 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Ata do dia 03 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º. 76/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, **PATRICIA MAGELA CRUVINEL OLIVEIRA DE SANTI DE MELO**, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II - Ciências*, pelo período de **04 de abril a 14 de julho de 2017**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº. 161, DE 03 DE ABRIL DE 2017

#### **AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação n.º. 007/2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 161/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo nº 001/2015, **CARLA CRISTINA RIBEIRO**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de **03/04/2017** a **02/04/2018**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº. 162, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os Editais de convocações nºs. 007 e 008/2017;

**CONSIDERANDO** os Memorandos nºs. 167 e 168/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita as contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas e convocadas, Processo Seletivo nº 001/2015:

- I. **LUCINETE MELO DE CARVALHO**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de 06/04/2017 a 05/04/2018;
- II. **PRISCILA MOREIRA BARBOSA**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de 05/04/2017 a 04/04/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 59, DE 04 DE ABRIL DE 2017

#### **CONCEDE PROGRESSÕES AOS NÍVEIS 3 E 4 À EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a análise da Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, que especificou nos requerimentos as datas em que os servidores fazem jus;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15 e 16, Anexo I, da Lei Municipal n.º. 696/99;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão ao **nível 3**, nos termos dos artigos 15 e 16, Anexo I, da Lei n.º 696, de 22 de dezembro de 1999, ao empregado público municipal, **GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA**, *Professor de Educação Básica II*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **31 de março de 2017**, conforme requerimento protocolado sob o n.º. 1.220, de 31/03/2017.

**Art. 2º** - Conceder progressões ao **nível 4**, nos termos dos artigos 15 e 16, Anexo I, da Lei n.º 696, de 22 de dezembro de 1999, as seguintes empregadas públicas municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

- I. **GISLENE APARECIDA DE ALMEIDA**, *Professora de Educação Básica I*, a partir de **29 de março de 2017**, conforme requerimento protocolado sob o n.º. 1.185, de 29/03/2017;
- II. **VANILDA APARECIDA RODRIGUES**, *Professora de Educação Básica I*, a partir de **31 de março de 2017**, conforme requerimento protocolado sob o n.º. 1.219, de 31/03/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº. 60, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
EM CONFORMIDADE COM O ART. 34, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Municipal nº. 1.260, de 04 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** as Certidões da Diretora de Administração de Pessoal, datadas de 07 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio, nos termos do *art. 34 e seus parágrafos* da Lei Municipal nº. 1.260/2012, aos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **DOUGLAS MARCELO SILVA**, *Auxiliar de Serviços Urbanos II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*, que estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de 03 de abril a 01 de maio de 2017, conforme requerimento datado de 28/03/2017;
- II. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, *Pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*, que estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de 02 a 31 de maio de 2017, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1092, de 16/03/2017;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº. 61, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**CONCEDE AFASTAMENTO A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, POR  
MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM O**

**DISPOSTO NO ART. 392 DA CLT.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 392 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 98/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, encaminhando a certidão de nascimento do filho da servidora pública Municipal GISLENE APARECIDA SOARES, nascido em 31 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento por motivo de licença-maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do nascimento, em **31 de março de 2017**, a empregada pública municipal, **GISLENE APARECIDA SOARES**, *Agente Comunitário de Saúde - PSF*, nos termos do art. 392 da CLT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº. 62, DE 07 DE ABRIL DE 2017****CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696, de 22 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** Certidão da Diretoria de Administração de Pessoal, datada de 07 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias-prêmio, nos termos do **art. 22 e seus parágrafos** da Lei Municipal nº. 696/99, a servidora pública municipal, **ANGELA APARECIDA DA SILVA**, *Especialista de Apoio Pedagógico*, referente ao 1º (primeiro) decênio, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.251, de

04/04/2017, estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de **24 de abril a 23 de maio de 2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

## EDITAIS DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº. 002/2017

O Município de Sacramento torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE**, em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sacramento.

Abertura: às 8 horas do dia 20 de abril do ano de 2017. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras em horário das 7 às 16 horas, localizado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, 512 - Sacramento MG.

Sacramento, M.G, em 06 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE COMPRAS

### CONTRATO Nº. 059/2017

REF. DISPENSALICITATÓRIANº. 008/2017  
PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 036/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: LEDA SUDÁRIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, estabelecida na Av. Benedito Valadares, 391, Centro, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais OBJETO cede em regime de LOCAÇÃO a LOCATÁRIA, o imóvel, situado na Rua Carlos Rodrigues da Cunha, 113, Bairro Alto da Estação, na cidade de Sacramento MG, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja instalado a oficina de manutenção de equipamentos, durante um período de 12 (doze) meses VALOR R\$.24.000,00 (vinte e quatro mil reais Pelo Contratante Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Leda Sudária de Oliveira Data 30/04/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

### CONTRATO Nº 060/2017

REF. DISPENSALICITATÓRIANº. 009/2017  
PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: LEDA SUDÁRIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, estabelecida na Av. Benedito Valadares, 391, Centro, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, OBJETO: locação de um imóvel residencial, situado na Rua São Pedro, 46, Bairro Centro, na cidade de Sacramento MG, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja instalado o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. –VALOR de R\$.18.000,00 (dezoito mil reais), durante o período de 12 (doze) meses Pelo Contratante Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Leda Sudária de Oliveira Data 03/04/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO LICITATÓRIONº 038/2017

DISPENSALICITATÓRIANº 010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: JOEL LUIS VELASCO EPP, pessoa jurídica com sede à Praça Henrique Krugger, nº. 180, Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicação Manipulada (Fosfato Monobásico de Potássio de 980mg, Fosfato Dissódico de Potássio 1268mg, Aspartame 57mg – potes com 90 e 180 cápsulas), durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades dos pacientes Vera Lúcia de Barros e Weverson Rodrigo Barros Silva, atendendo solicitação do Ministério Público, Notícia Fato MP/MG nº. 0569.13.000245-8 VALOR: R\$.2.760,80 (dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Pelo Contratante Wesley De Santi de Melo pelo contratado: José Luis Velasco 0304/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO LICITATÓRIONº 039/2017

DISPENSALICITATÓRIANº 011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, pessoa jurídica com sede à Rua Monte Alegre, nº. 208, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicação Manipulada (Colírio Tacrolimus 0,02% frasco de 5ml) e Pomada Oftálmica Tracolimus 0,02% tubo de 4,5g, em atendimento às necessidades dos pacientes Renan Nunes Aguiar acolhendo determinação judicial referente ao Processo de Ação Civil Pública nº 0030590-11.2013.8.13.0569/0569.13.003059-0 e Kaíque Fissiquelly Luis de Paula e Verônica Roberto Almeida GOS atendendo solicitação do Ministério Público, Notícia Fato MP/MG nº. 0569.15.000262-8 Ofícios nº.214/2015 e 509/2013, VALOR de R\$.5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).Pelo Contratante Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Fabiola Martins Costa 0304/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

## EXTRATOS DE ESTÁGIOS

### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 051/2017

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: JULIANA APARECIDA DE SOUZA; INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. PRAZO ESTÁGIO: início – 05 de abril de 2017; término: 22 de dezembro de 2017. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Educação – PEDAGOGIA. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Creusa Antônia Rosa Fraga. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.12.361.0017.2004.3.3.90.36.00 - Ficha 163. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Creusa Antônia Rosa Fraga – Supervisor do Estágio; Cibele Magnabosco - Secretário Municipal de Educação; Juliana Aparecida de Souza – Estagiário; Cristófer Adônis da Cruz - Instituição de Ensino. DATA: 05/04/2017.

### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 052/2017

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: KAMILA ALICE DE FREITAS; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE. PRAZO ESTÁGIO: início – 10 de abril de 2017; término: 09 de abril de 2018. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Saúde – FISIOTERAPIA.SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Marina Gomide Tavares. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.36.00 - FICHA 72 / FONTE 102. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Marina Gomide Tavares – Supervisor do Estágio; Reginaldo Afonso dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Kamila Alice de Freitas – Estagiário; Marcelo Palmério - Instituição



de Ensino. DATA: 07/04/2017.

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 053/2017**

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: GUILHERME ANSELMO BORGES; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN. PRAZO ESTÁGIO: início – 10 de abril de 2017; término: 09 de abril de 2018. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Saúde – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Fabiano Matias de Melo. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.301.0062.2.004.3.3.90.36.00 - FICHA 51 / FONTE 102. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Fabiano Matias de Melo – Supervisor do Estágio; Reginaldo Afonso dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Guilherme Anselmo Borges – Estagiário; Arnaldo Nicolella Filho - Instituição de Ensino. DATA: 07/04/2017.

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 054/2017**

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: BRUNA GABRIELA RAMALHO DE OLIVEIRA; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE. PRAZO ESTÁGIO: início – 10 de abril de 2017; término: 09 de abril de 2018. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Saúde – FISIOTERAPIA. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Érica Abdala Aguiar. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.36.00 - FICHA 72 / FONTE 102. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Érica Abdala Aguiar – Supervisor do Estágio; Reginaldo Afonso dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Bruna Gabriela Ramalho de Oliveira – Estagiário; Marcelo Palmério - Instituição de Ensino. DATA: 07/04/2017.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ESTÁGIOS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 037/2017**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTAGIÁRIO: LUANDER PEREIRA DOS SANTOS, INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE**, AS PARTES DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIA – NÃO-OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, conforme itens abaixo: **I –** A partir de 05 de abril de 2017 a carga horária passa a ser de 30 horas semanais aumentando portanto o valor da bolsa-auxílio para **R\$629,84 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REIAS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais e mantém o auxílio transporte de **R\$ 32,11 (TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) II -** As despesas inerentes ao presente convênio correrão à conta de dotações específicas e próprias do Município de Sacramento, a saber: 02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00 Ficha 8 **III –** As demais cláusulas do Termo Aditivo em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. SIGNATÁRIOS: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Marcelo Palmério – Instituição Interviente; Luander Pereira dos Santos – Estagiário; Carlos Antônio Rodrigues – Subsecretário Municipal de Governo. DATA: 04/04/2017.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>KELLY CRISTINA FURTADO BORGES</b> <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Andréia Aparecida Prudencio (73ª classificada) convocada através do Edital nº. 23/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata <b>CÁRITAS TACYANE SEVERINO</b> (75ª classificada) convocada através do Edital nº. 24/2017;	76º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 05 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>LILIANE RONCOLATO SILVEIRA VIEIRA</b> <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Andréia Aparecida Prudencio (73ª classificada) convocada através do Edital nº. 23/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Cáritas Tacyane Severino (75ª classificada) convocada através do Edital nº. 24/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Kelly Cristina Furtado Borges (76ª classificada) convocada através do Edital nº. 25/2017;	77º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSSIONAL)**;

- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 05 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<p><b>KEILE APARECIDA FERREIRA</b>  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Andréia Aparecida Prudencio (73ª classificada) convocada através do Edital nº. 23/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Cáritas Tacyane Severino (75ª classificada) convocada através do Edital nº. 24/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Kelly Cristina Furtado Borges (76ª classificada) convocada através do Edital nº. 25/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata Liliane Roncolato Silveira Vieira (77ª classificada) convocada através do Edital nº. 26/2017;</p>	78º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 07 de abril de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

## ATAS OFICIAIS SAAE

03/04/2017 a 09/04/2017

Portaria nº SAAE SAC 021/2017

Sacramento – Minas Gerais  
Em 06 de abril de 2017

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR NO SAAE DE SACRAMENTO-MG**

O Diretor Adjunto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- Que o Sr. Osny Zago estará em gozo de férias entre os dias 10/04/2017 a 30/04/2017;
- Que Sr. Osny Zago é o Diretor Adjunto e que este necessita de substituição para a realização dos serviços;
- O §4º do artigo 35 da Lei 947 de 17 de junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Designar a Srta. Synira Manzan de Mello, do quadro permanente do SAAE para exercer as atividades do Diretor Adjunto;

Art. 2º) – A gratificação a que teria direito a Srta. Synira Manzan de Mello não será paga, considerando incorporação de gratificação de função anterior.

Art. 3º) – Deverá a Srta. Synira Manzan de Mello, retomar suas atividades quando encerrado o prazo da substituição.

Art. 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir do dia 10/04/2017,

revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO**

**Engº Osny Zago**

**Diretor Adjunto do SAAE**